



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023/COGPE/DRE de Matupá - PROJETO PRÉ-ENEM DIGITAL MT PARA PROFESSORES E COORDENADOR

A coordenadoria de Gestão de pessoas da DRE de Matupá, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei no 14.113-FUNDEB, a Lei Complementar Estadual nº 49, de 01.10.98, e a Lei Complementar Estadual nº 50, de 01.10.98, e alterações posteriores, Parecer 13/2012/CEB/CNE, RESOLUÇÃO 5/2012/CEB/CNE, e a Lei Estadual nº 7.040, de 01.10.98, torna pública a abertura de inscrições para seleção de profissionais da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, na conformidade da Instrução Normativa no 008/2022/GS/SEDUC/MT e da Portaria nº 726/2022/GS/SEDUC/MT, para atuar como **PROFESSOR DE ÁREA; PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO** no âmbito do **PROJETO PRÉ-ENEM DIGITAL MT** de vagas remanescentes

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de professores efetivos e/ou de contrato temporário da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso e formação de cadastro reserva, com validade do ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2. Somente poderão participar deste PSS:

1.2.1 Professores Efetivos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, lotados nos municípios que constituem o Polo da DRE de Matupá.

1.2.2 Professores em Contrato Temporário que participaram do **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021/GS/SEDUC/MT e editais emergências 01 e 05/COGPE/DRE de Matupá**, conforme descrito na alínea **3.2** Dos Critérios de Participação deste PSS.

1.3. Este Processo de Seleção será organizado pela Coordenadoria de Gestão de pessoas, sob a orientação Coordenadoria do Ensino Médio/SUEB/SAGE/SEDUC em conjunto com a COPED/DRE.

1.4. Constituem Anexos deste PSS:

- a) Anexo I – Cronograma.
- b) Anexo II – Descrição do Perfil e Atribuições.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

2. DA QUANTIDADE DE VAGA, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

PROFESSOR DE ÁREA	
Carga Horária Semanal	Vigência
Até 15 horas (adicionais)	Ano Letivo de 2023
Função	Total de Vagas Por Polo da DRE
Arte	01
Biologia	01
Educação Física	01
Filosofia	01
Física	02
Geografia	01
História	02
Letras (Redação)	01
Letras (Literatura)	01
Letras/Inglês	01
Letras/Espanhol	01
Matemática	04

PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO	
Carga Horária Semanal	Vigência
30 horas	Ano Letivo de 2023
Função	Total de Vagas Por Polo da DRE
Coordenador do Projeto	01

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

3.2. Na falta de professores efetivos, poderá ser atribuída aulas adicionais a professores efetivos que tiverem interesse, ou ainda, na falta deste, será contratado temporariamente profissional para suprir as demandas de aulas residuais, aulas livres ou em substituição. Conforme a Instrução Normativa no 008/2022/GS/SEDUC/MT.

3.2.1 Professores efetivos que faltar 15h para completar sua carga horária de atribuição;

3.2.2. Na falta do professor efetivo do item 3.2.1, poderá atribuir com carga horária completa às 15h adicionais para professores efetivos;

3.2.3. Será contratado temporariamente profissional para suprir a demanda das 15h semanais do item 3.2.1 e 3.2.2, conforme a Instrução Normativa no 008/2022/GS/SEDUC/MT.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1.A Comissão de Seleção será a comissão de atribuição da DRE de Matupá em conjunto com a COPED/DRE.

4.2.A Comissão de Seleção será responsável pela:

- a) Análise da documentação apresentada pelo candidato.
- b) Divulgação dos Resultados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1.A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:

5.1.2 Todos os professores em Contrato Temporário que participaram do **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021/GS/SEDUC/MT**, conforme descrito na alínea **3.2** Dos Critérios de Participação deste PSS.

5.2.O candidato só poderá concorrer a 01 (uma) vaga.

5.3. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição (a última) por candidato, com base no número do CPF.

5.4. Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Professores que possuem dois concursos no estado (60 horas).
- b) Profissionais que possuam dois vínculos (estado/município/federal).
- c) Profissionais que estejam exercendo função de dedicação exclusiva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

5.5 A inscrição deverá ser realizada via questionário google forms no link:
<https://forms.gle/1vGumjHYNjeXyJaCA>

5.6 Recursos devem ser interpostos no dia 14/03/2023 até às 12 horas através de questionário google forms no link:

<https://forms.gle/tk9cpsWWvKbt3Zpw7>

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na classificação, seguir conforme o Art. 13, parágrafo único da Instrução Normativa 008/2022/GS/SEDUC/MT.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1.A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse, conforme sua disciplina e pontuação de Classificação obtidas através do PAS/2023 (efetivos), Edital 08/2022/GS/SEDUC/MT (interinos) e Editais emergenciais 01/2023/COGPE/DRE e 05/2023/COGPE/DRE.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Fim da vigência.
- b) Iniciativa do Servidor.
- c) Iniciativa da Administração Pública.

9.2.A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando constatado que o profissional não atende às expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da Seduc/MT.

9.3. Os casos não especificados neste PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE, pela Coordenadoria do Ensino Médio/SUEB/SAGE/SEDUC e pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção/CPRO/SAGP/SEDUC, em conjunto com a COPED/DRE.

Matupá-MT, 10 de março de 2023


Sonia Ramos dos Santos
CPF 889.388.081-49
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DRE - Matupá


Marcia Vacario
CPF 946.256.941-87
Assessoria Pedagógica
DRE - Matupá


Marta Ribola
CPF 789.955.901-49
Diretora Regional
DRE - Matupá



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I
Cronograma

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJETO PRÉ-ENEM DIGITAL MT		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	10/03/23 a 13/03/23 até as 15 horas	Questionário google forms https://forms.gle/1vGumjHYNjeXyJaCA
Divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	13/02/23	Site da DRE de Matupá: www.drematupa.com.br
Recursos	14/02/2023 Até às 12:00	https://forms.gle/tk9cpsWWvKbt3Zpw7
Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo	14/03/23	Site da DRE de Matupá: www.drematupa.com.br
Início das Atividades	15/03/23	DRE



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ÁREA

- a). Ter disponibilidade para cumprir até 15 horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação do polo Matupá.
- b). Possui licenciatura plena em Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Química ou Sociologia.
- c). O professor habilitado em Letras deverá optar por uma das frentes a seguir, considerando o número de vagas: Letras – Gramática e Interpretação de Textos; Letras – Literatura; Letras – Redação; Letras – Língua Portuguesa.
- a) Planejar, de forma articulada aos demais professores das áreas, e sob orientação da DRE e do professor coordenador do projeto, as atividades a serem desenvolvidas no Projeto Pré-Enem Digital MT.
- b). Compor a equipe do Projeto, atuando na elaboração e/ou na seleção de materiais didáticos.
- c). Planejar e elaborar aulas, considerando a matriz de referência do Enem.
- d) Participar da gravação de vídeo-aulas com conteúdo alinhado à matriz de referência do Enem.
- e). Ministrará aulas presenciais, conforme cronograma, horário e local a serem definidos do Enem. Podendo correr essas aulas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados.
- f). Ministrará aulas *on-line*, conforme cronograma, horário e local a serem definidos pela DRE.
- g). Ministrará, periodicamente, aulas ao vivo, transmitidas pela TV e/ou *lives* pela internet, em datas definidas pela DRE.
- h). Disponibilizar, conforme cronograma, os materiais das aulas (vídeos, slides, etc.) à DRE.
- i). Gravar *podcasts* com dicas e orientações relacionadas ao componente curricular ao qual está vinculado e aos objetos de conhecimento/habilidades trabalhadas nas aulas.
- j) Organizar simulados.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO

- a). Ter disponibilidade para cumprir até 30 horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação do polo Matupá.
- b). Possuir licenciatura plena em Arte,

Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Química ou Sociologia; ou ser professor efetivo de Informática Educativa.

a). Organizar cronograma de aulas dos professores, bem como as turmas.

b) Planejar, de forma articulada à equipe da DRE, as atividades a serem desenvolvidas no Projeto Pré Enem Digital MT.

c). Orientar os professores acerca das atividades relacionadas ao projeto.

d). Acompanhar e validar o planejamento dos professores.

e). Mediar, monitorar e acompanhar, em datas definidas DRE, as aulas dos professores de área. Podendo correr essas aulas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados.

f). Coordenar a elaboração e/ou seleção de materiais didáticos.

g). Orientar, revisar e validar o material elaborado/selecionado pelos professores de área.

h). Elaborar, periodicamente, relatórios de acompanhamento e monitoramento do projeto.

i). Manter atualizados os dados referentes à participação dos estudantes.

j). Realizar a busca ativa dos estudantes.

k) Cumprir os prazos estipulados para entrega dos materiais.